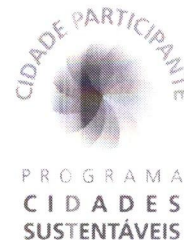




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaíra.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaíra.sp.gov.br



PORTARIA Nº 9269, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Retifica a Portaria nº 9227/2019 e dá outras providências”.

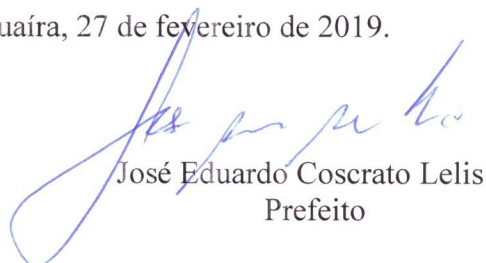
JOSE EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Considerando que, ocorreu erro formal na Portaria Municipal nº 9200/2019, RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Portaria nº 9227, de 05 de fevereiro de 2019, para constar onde se lê “(...) no período de 13/02/2019 a 28/02/2019, exercer o cargo de Encarregado de Controle de Qualidade, Padrão 20, Nível IA – do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra - DEAGUA, fazendo jus à diferença de vencimentos, em substituição a titular do cargo Adriana Martins Peres Borba, a qual foram concedidos 20 (vinte) dias de férias regulamentares, com fundamento no art. 45, 46, 47 e 48 da Lei Complementar Municipal nº 2.040/02 e suas alterações.”, leia-se “(...) no período de 13/02/2019 a 27/02/2019, exercer o cargo de Encarregado de Controle de Qualidade, Padrão 20, Nível IA – do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra - DEAGUA, fazendo jus à diferença de vencimentos, em substituição a titular do cargo Adriana Martins Peres Borba, a qual foram concedidos 15 (quinze) dias de licença prêmio, com fundamento no art. 45, 46, 47 e 48 da Lei Complementar Municipal nº 2.040/02 e suas alterações”.

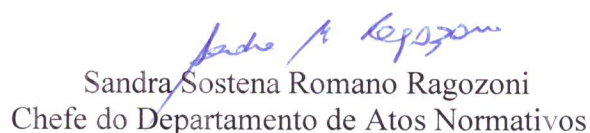
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 27 de fevereiro de 2019.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos